



---

LICKS Associados

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Massa Falida da Empresa Vanilla Confeções Ltda

**Processo:** 0303292-63.2010.8.19.0001

**Período:** dezembro de 2014



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada para o cargo de Administradora Judicial da massa falida de Vanilla Confeções Ltda, vem apresentar o relatório das atividades referente ao mês de dezembro de 2014, conforme a seguir:

***i – Considerações Preliminares:***

-Cumpre informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei N° 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial.

***ii – Atividades da Administração Judicial:***

- Em dezembro de 2014 a Administração Judicial recebeu em nome da presente massa falida os seguintes documentos:

1. Mandado de notificação PJE-JT, da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010325-87.2013.5.01.0046, reclamante Carla Verônica Antunes Fortunato.
2. Notificação n° 0058/2014, da 7ª Turma do TRT RJ, processo 0001232-45.2012.5.01.0011 AP, agravante Camila Corrêa Esteves;



- Em dezembro de 2014 a Administração Judicial manifestou-se nos seguintes processos:

1. Processo 0169455-67.2014.8.19.0001, autor Flavio Augusto Silva dos Santos;
2. Processo 0289040-16.2014.8.19.0001, autor Durvalice Bispo Fernandes;
3. Processo 0155044-19.2014.8.19.0001, autor Tatiana Oliveira Netto.

### *iii – Relatório Financeiro:*

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, informa o Administrador Judicial que esta não possui atividades desde a convolação da recuperação judicial em falência.

Em função do exposto nas considerações preliminares, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem com do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2015.

GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ – 176.184